



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.789

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.179.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			3.179.000,00
02	02	01	Secretaria Municipal de Administração
49	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	30.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
56	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	10.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
58	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	20.000,00
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
63	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	10.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social
107	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	200.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
112	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	5.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
141	08.244.0005.2019.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	122.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 660 29
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.789

02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social				
	624	08.244.0005.2051.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA			10.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			F.R.: 1 660 29	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
02	05	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
	200	13.392.0007.2024.0000	CULTURA EM MOVIMENTO			65.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	05	02	Fundo Municipal de Educação				
	228	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			2.000,00	
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil			F.R.: 1 500 01	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	230	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			50.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R.: 1 500 01	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	231	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			2.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			F.R.: 1 500 01	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	235	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			200.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R.: 1 500 01	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	238	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			757.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			F.R.: 1 540 19	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	455	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			80.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R.: 1 550 04	
		550	Transferência do Salário-Educação				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.789

02	05	02	Fundo Municipal de Educação				
821	12.122.0001.2231.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		50.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 569	15		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE					
858	12.785.0001.2029.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		13.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 576	22		
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação					
883	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		600.000,00			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1 542	18		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
888	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		200.000,00			
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.: 1 542	18		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
02	06	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
273	27.813.0002.2031.0000	ESPORTE INCLUSIVO		30.000,00			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1 500	00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura				
301	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZA		170.000,00			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 500	00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
332	17.512.0006.2037.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZA		12.000,00			
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R.: 1 500	00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
872	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZA		50.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 705	42		
	705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu					
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.789

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde					
361	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE				100.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				F.R.: 1 500 02		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos						
362	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE				80.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				F.R.: 1 500 02		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos						
367	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE				10.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				F.R.: 1 500 02		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos						
369	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE				50.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				F.R.: 1 500 02		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos						
370	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE				1.000,00		
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				F.R.: 1 500 02		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos						
410	10.304.0003.2046.0000	QUALIFICA SAÚDE				100.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				F.R.: 1 500 02		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos						
446	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE				150.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				F.R.: 1 600 14		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute						

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito					
11	04.122.0004.2006.0000	SÃO GABRIEL MODERNA				-10.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.789

02	01	01	Gabinete do Prefeito			
15	04.122.0004.2006.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-10.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
19	04.122.0004.2006.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-10.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
23	04.122.0004.2006.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-10.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
24	04.122.0004.2007.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-2.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
25	04.122.0004.2007.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-10.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	04	01	Sec. Munic. de Desenv. Social e Promoção da Igualdade			
88	08.122.0005.2015.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		-30.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
101	08.122.0005.2016.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		-5.000,00		
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social			
114	08.244.0005.2018.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		-30.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
123	08.244.0005.2018.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		-50.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1	660 29
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.789

02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social				
150	08.244.0005.2021.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		-7.000,00			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1	660	29
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
626	08.244.0005.2051.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		-75.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1	660	29
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
02	05	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
189	12.122.0001.2023.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-40.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1	500	01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
191	12.122.0001.2023.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-1.000,00			
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		F.R. Grupo:	1	500	01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
826	13.392.0007.2211.0000	CULTURA EM MOVIMENTO		-13.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	1	570	22
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E					
02	05	02	Fundo Municipal de Educação				
209	12.122.0001.2028.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-50.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1	552	15
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)					
210	12.122.0001.2028.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-30.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1	540	19
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
219	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-5.000,00			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo:	1	540	18
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
223	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-500.000,00			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1	540	19
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.789

02	05	02	Fundo Municipal de Educação				
881	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-470.000,00			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1	541	19
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura				
302	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ		-65.000,00			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
303	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ		-30.000,00			
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
328	15.452.0006.2035.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ		-50.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1	704	42
	704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natura					
02	09	01	Secretaria Municipal de Saúde- SMS				
343	10.122.0003.2040.0000	QUALIFICA SAÚDE		-80.000,00			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo:	1	500	02
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
344	10.122.0003.2040.0000	QUALIFICA SAÚDE		-200.000,00			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1	500	02
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde				
377	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE		-150.000,00			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1	600	14
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu					
391	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE		-31.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1	500	02
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.789

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde			
	406		10.302.0003.2045.0000	QUALIFICA SAÚDE		-20.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 02
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	408		10.304.0003.2046.0000	QUALIFICA SAÚDE		-10.000,00
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 500 02
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		

Anulação (-)

-3.179.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 02 de MAIO de 2023

Hipólito Rodrigues S. Gomes
PREFEITO MUNICIPAL